



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 302/2017

Pregão Presencial nº 66/2017

CERTIFICO que na data <u>28 / 11 / 18</u>	
foi publicado no Placar Oficial (<u>x</u>) / Site (<u>x</u>)	
deste Município e (a) <u>I Aditivo</u>	
de _____ nº _____	do dia <u>21 / 11 / 18</u>
	
Secretário de Administração	

Termo de Aditamento do instrumento de contrato de prestação de serviços nº 302/2017, de 23/11/2017, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACANJUBA/GO e a Empresa HMN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME (CNPJ nº 07.847.871/0001-94), que tem por objetivo a prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas no Sistema Municipal de Saúde.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES PACTUANTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, Estado de Goiás, com interveniência através do **FUNDO MUNIDIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.753.396/0001-00, com sede na Rua Cônego Olinto, s/n, Centro - Piracanjuba/ GO, neste ato representado por seu atual Prefeito **SR. JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Servidor Público Federal Aposentado, inscrito no CPF do MF sob nº 135.240.111087, residente e domiciliado nesta em Piracanjuba/GO, e pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde e Secretária Municipal de Saúde **SRA. JAQUELINE GONÇALVES ROCHA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 807.878.941-68, residente e domiciliada em Piracanjuba/ GO.

CONTRATADA: HMN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob o nº 07.847.871/0001-94, sediada na Rua 1.014, Quadra 43, Lote 17, nº 581, Setor Pedro Ludovico - Goiânia/ GO, por seu representante legal, o **SR. NALCIO FLÁVIO SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF do MF sob nº 749.897.666-87 e no CREA-MG sob nº 64.799, residente e domiciliado na Rua C-152, nº 449, Apto. 403, Sul, Condomínio das Américas, Jardim América - GOIÂNIA-GO.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO DO CONTRATO

Prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas englobando: desintetização, desratização, desupinização e desalojamento de pombo e morcegos, como também combate de mosquitos e às suas larvas em espelhos d'água, fonte, caixas de esgotos e galerias, executando manutenção a cada 90 (noventa) dias; fornecer laudo técnico e certificado de execução dos serviços, na forma e condições descritas nos subitens da Cláusula Primeira do contrato aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Por força deste Termo, fica aditado o contrato de prestação de serviços nº 302, de 23/11/2017, passando o prazo de sua vigência de 22 de novembro de 2018 para **22 de novembro de 2019**.

CLÁUSULA QUARTA - FONTES DE RECURSOS E CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Praça Wilson Eloy Pimenta nº 100 - Centro, CEP 75.640-000 Piracanjuba/GO
Fone: (64)3405-4045 / 4046 / FAX: (64) 3405-4015



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Os recursos financeiros para pagamento dos encargos deste contrato provem do Tesouro Municipal.

As despesas serão empenhadas à conta da consignação orçamentária: **55.01.10.122.1007.2037 3.3.90.39 f. 518 - Secretaria de Saúde** inserida no Orçamento Programa para 2018, do montante de **R\$ 29.994,00 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais)**, na forma da Lei.

CLÁUSULA QUINTA - FUNDAMENTOS LEGAIS

Este Termo é firmado com suporte nos artigos 57, incisos II, §§ 2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 8.666, 21.06.1993 e Cláusula X, item 10.3 do Contrato firmado no dia 23/11/2017 e sucessivamente prorrogado.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES GERAIS

Fica mantido o preço, condições e cláusulas do contrato aditado.

Estando assim, de comum acordo, justos e contratados, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo também assinadas e identificadas, para surtir os efeitos de direito.

Gabinete do Prefeito de Piracanjuba/GO, 21 de novembro do ano 2018.

JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA

Prefeito de Piracanjuba

Contratante

JAQUELINE GONÇALVES ROCHA DE OLIVEIRA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Contratante

HMN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Contratada

Testemunhas:

01) Nome: Galita S. de Oliveira CPF: 053.204.811-36

02) Nome: Leandro de Souza Colares CPF: 007.696.741-23